



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 046/2015

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

- Projeto de Lei Nº 054/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Cria cargo em comissão no quadro do gabinete do Prefeito, na forma que indica e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 056/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a doação de terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do norte, para fins que indica

Polício (5010)
Comissão
Projeto de Lei nº 054/2015
Projeto de Lei nº 056/2015
Francisco dos Chagas da Silva Mota
João Antonio Vianna
Reginaldo Batista Pereira
Francisco Teodoro Cavallari
Paulo Roberto Lacerda de S. S.M

PALÁCIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 11 de junho de 2015.



**20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2015.**

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 046/2015, subscrito pro diversos Vereadores, requerendo, após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados: Projeto de Lei nº 054/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Cria cargo em comissão no quadro do gabinete do Prefeito, na forma que indica e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 056/2015, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a doação de terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do norte, para fins que indica.


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 12/06/2015.



Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente